



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-074/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.06 – Secretaria Municipal de Educação - em 02.06.01.12.361.0010.1227 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - na dotação de nº 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – ficha 605, pág. 45, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 160.000,00** – a ser destinado à construção da cobertura da quadra da **Escola Municipal Paulo Freire**.

2 – Acrescentar na 02.06 – Secretaria Municipal de Educação - em 02.06.01.12.361.0010.1227 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - na dotação de nº 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – ficha 605, pág. 45, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 40.000,00** – a ser destinado para a reforma da **Escola Municipal São José**.

TOTAL.....: R\$ 200.000,00

3 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 22:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 303..... R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva individualmente visando destinar recursos para construção de cobertura na quadra da Escola Paulo Freire e reforma da Escola Municipal São José.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereador Renato Ferreira
Líder do PSDB